



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.950

De 28 de Dezembro de 2023.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO LUMINAR DE
MAGNETISMO HUMANO - ALEM, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO LUMINAR DE MAGNETISMO HUMANO – ALEM.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional